



ERRATA AO EDITAL N. 001/2025 - UEA/CESTB, que fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2025/2 a alunos do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga para preenchimento às vagas para Monitoria (remunerada/voluntária) do Programa de Monitoria do CESTB, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução n. 037/2023 - CONSUNIV.

1. Onde se lê:

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **14/06/2025**.

6.2 Os candidatos classificados para monitoria remunerada ou voluntária serão convocados, a partir de **21/06/2025**, a entregar a documentação necessária para efetivação. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

2. Leia-se:

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **17/06/2025**

6.2 Os candidatos classificados para monitoria remunerada ou voluntária serão convocados, a partir de **23/06/2025**, a entregar a documentação necessária para efetivação. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Tabatinga, 13 de junho de 2025.



João Bosco Biase de Oliveira
Coordenador de Monitoria CESTB/UEA
Portaria N° 1315/2024 - GR/UEA